



APROVADO projeto que dispões sobre o Brasão de Campinas.
Correio Popular, Campinas, 21 out. 1973.

Aprovado projeto que dispõe sobre o Brasão de Campinas

Em sua sessão de amanhã, a Câmara Municipal discutirá o projeto do Executivo — com parecer favorável da Comissão de Justiça, que visa alterar o Brasão de Armas do Município de Campinas, que passa a ser o seguinte:

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — O Brasão de Armas da Cidade e Município de Campinas é o adotado pela Resolução n.º 1.001, de 25 de setembro de 1937 e restabelecido pelo Dec. Lei n.º 386, de 9 de junho de 1947, com as alterações introduzidas por esta Lei e assim se descreve: Escudo redondo, de blau, com uma fênix renascente de sua imortalidade, de ouro. O escudo é encimado por coroa mural de prata com oito torres, suas portas abertas de bores e tem como suporte, à destra, uma haste de cana de açúcar folhada e, à sinistra, um ramo de caféiro folhado e frutado, ambos ao natural, entrecruzados em ponta. Listel de blau, com a divisa "LABORE VIRTUTE CIVITAS FLORET", de ouro.

Parágrafo único — O desenho da fênix obedecerá rigorosamente ao constante do primitivo Brasão de Armas de Campinas, aprovado em 30 de dezembro de 1839, em sessão da Câmara Municipal.

Artigo 2.º — O Brasão de Armas de Campinas possui a seguinte interpretação:

I — O escudo redondo ao ibérico era usado em Portugal à época do descobrimento do Brasil e representa homenagem de Campinas aos primeiros colonizadores e desbravadores da nossa Pátria.

II — A cor blau (azul) tem o significado de justiça, formosura, doçura, nobreza, firmeza incorruptível, glória, virtude, constância, amor à Pátria, zelo e lealdade, atributos dos munícipes.

III — A fênix, ave mitológica que se acreditava imortal, ressurgindo das próprias cinzas, representa a longevidade, fauna imorredoura, nome sem mancha e ressurreição, afirmando o espírito indômito do povo de Campinas, capaz de enfrentar os maiores obstáculos e os mais terríveis flagelos, para afinal vencê-los.

IV — O metal ouro é o símbolo da nobreza, riqueza, esplendor, glória, poder, força, fé, justiça, clemência, longa vida e eternidade.

V — A coroa mural é o símbolo da emancipação política e, de prata, com oito torres, das quais apenas cinco estão aparentes, constitui a reservada às cidades. As portas abertas afirmam o caráter hospitaleiro do povo de Campinas e a cor goles (vermelho), na posição em que se situa na coroa mural, classifica o Município como cabeça de Comarca, pois, sendo a cor vermelha, no Brasil, a que se identifica ao Direito e a Justiça, está a significar: — "Dentro destas portas encontrareis a Justiça".

VI — A haste de cana de açúcar, à destra, e o ramo de caféiro, à sinistra, evocam as riquezas agrícolas que deram lugar ao desenvolvimento de Campinas e possibilitaram à cidade atingir seu atual estágio.

VII — A divisa "LABORE VIRTUTE CIVITAS FLORET" é a tradicional do Município e diz bem do ânimo e dos anseios de seu povo.